

PORTARIA N.º201104002939, DE 03/10/2011 - PROC N.º 2011730019281/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Alves de Lima – CPF: 057.326.702-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/PARATI 1.6 SURF/Pas/Automovel/9BWGB05W4BP052611

PORTARIA N.º201104002940, DE 03/10/2011 - PROC N.º 2011730019003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Juarez da Costa Barreto – CPF: 083.419.232-20
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0BC157852

PORTARIA N.º201104002941, DE 03/10/2011 - PROC N.º 2011730019560/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Deuzedis Vaz Lopes – CPF: 267.326.962-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201A73275229

PORTARIA N.º201104002942, DE 03/10/2011 - PROC N.º 2011730019505/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Madson Pereira da Silva – CPF: 379.366.622-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.6 POWER/Pas/Automovel/9BWCB05X05P049426

PORTARIA N.º201104002943, DE 03/10/2011 - PROC N.º 32011730007755/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ildaquim Sousa Sardinha – CPF: 213.171.002-04
Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/Automovel/9BFFZF54P3B8118371

PORTARIA N.º201104002946, DE 03/10/2011 - PROC N.º 2011730019641/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Telles de Menezes – CPF: 109.484.062-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/Automovel/9BD15844AA6368987

PORTARIA N.º201104002947, DE 03/10/2011 - PROC N.º 132011730003885/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Rodrigues Alves – CPF: 129.516.333-00
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0BC165830

PORTARIA N.º201104002948, DE 03/10/2011 - PROC N.º 2011730019682/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Francisco Gonçalves Solano – CPF: 211.526.672-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE/Pas/Automovel/9BD17203753142015

PORTARIA N.º201104002949, DE 03/10/2011 - PROC N.º 2011730019672/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leila Soares Costa Borges – CPF: 410.934.962-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561372039856

PORTARIA N.º201104002950, DE 03/10/2011 - PROC N.º 2011730019218/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Lopes – CPF: 049.495.282-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.6 POWER/Pas/Automovel/9BWCB05X15P041061

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290321

PORTARIA N.º201101000604 DE 03/10/2011 - PROC N.º 002011730019567/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Antonio Fernando Lopes de Lima** – CPF: 688.637.567-91
Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000602 DE 03/10/2011 - PROC N.º 002011730019572/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Jose Luiz Viana Brito** – CPF: 154.939.702-87
Marca: FIAT/UNO WAY 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000603 DE 03/10/2011 - PROC N.º 002011730019569/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Luiz Carlos Antunes da Silva Filho** – CPF: 817.289.052-49
Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

Complementação de Diárias - Portaria nº 0942 de 26/09/2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290119

AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS, Matrícula-0512854401, CPF-056.414.972-15, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras-PFIF, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 25.09.2011 a 04.10.2011, em Complementação as concedidas através da Portaria nº 0905 de 21/09/2011, publicada no D.O.E nº 32006 de 26/09/2011.

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290151 PORTARIA: 0944

Objetivo: Dar Continuidade aos Procedimentos de Fiscalização em Profundidade.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Redenção/Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0551973001/MARLÚCIA CARDOSO FERREIRA NEGREIROS (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 07/10/2011<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290133 PORTARIA: 0943

Objetivo: Participar de Reunião Técnica do Conhecimento de Transporte Eletrônico CT-e, Programada.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es): 0585800301/MARIA NEYARA DE ANDRADE MOUIRA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 06/10/2011<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290066 PORTARIA: 0939

Objetivo: Participar da Reunião do SUB GT54 Campos na Nota Fiscal Eletrônica.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 0528033801/RENATA VIEGAS PAULO (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/09/2011 a 28/09/2011<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290063

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 01/10/2011
Valor: 462.532,28
Vigência: 01/10/2011 a 30/09/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses.
Contrato: 61
Exercício: 2008
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 04126119126310000 339037 0144000000 Estadual
Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
Endereço: R Augusto Corrêa, Bairro: Guamá, S/N
CEP. 66075-110 - Belém/PA

Complemento: Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto
Telefone: 9132495116
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290073 PORTARIA: 0940

Objetivo: Assessorar o Senhor Secretário na Reunião do Pré-Confaz e na 143º Reunião Ordinária do Confaz, Deliberação das Propostas de Convênio, Ajustes Sinief e Protocolos.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Manaus/AM - Brasil<br
Servidor(es): 0557039501/ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 01/10/2011<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290071

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 03/10/2011
Valor: 315.684,65
Vigência: 03/10/2011 a 02/10/2012

Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses.

Contrato: 62
Exercício: 2008
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 04126119126310000 339037 0144000000 Estadual
Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP
Endereço: R Augusto Corrêa, Bairro: Guamá, S/N
CEP. 66075-110 - Belém/PA

Complemento: Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto
Telefone: 9132495116
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290082 PORTARIA: 0941

Objetivo: Assessorar o Senhor Secretário na Reunião do Pré-Confaz e na 143º Reunião Ordinária do Confaz, Deliberação das Propostas de Convênio, Ajustes Sinief e Protocolos, Relacionados ao ICMS.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Manaus/AM - Brasil<br
Servidor(es): 0005080601/NILDA SANTOS BAPTISTA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 01/10/2011<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290159 PORTARIA: 0946

Objetivo: Participar de Reunião Sobre Implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
Fundamento Legal: Decreto 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0557021201/NIL0 EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/09/2011 a 30/09/2011<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290232 INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0018 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

Prorroga o prazo para atualização de software básico de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, na forma que especifica.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 6º da Instrução Normativa n.º 0008, de 14 de julho de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, para 30 de novembro de 2011, o prazo para atualização do software básico dos equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF IBM 4610-KN4 e IBM 4610-KR4, homologados pelos Termos Descritivos Funcionais n.º 23/2010 e n.º 24/2010, respectivamente, emitidos para os efeitos previstos no Protocolo ICMS 41/06 e no Convênio ICMS 13/06, ambos de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0019 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 0003, de 19 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 182-A do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Instrução Normativa n.º n.º 0003, de 19 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, a que se refere o art. 182-A do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, em substituição a Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, para:

I - os contribuintes que exerçam as atividades econômicas relacionadas no Protocolo ICMS nº 10, de 18 de abril de 2007, e no Protocolo ICMS nº 42, de 3 de julho de 2009, nas datas neles estabelecidas, e a todos os obrigados à Escritura Fiscal Digital – EFD;

II - os contribuintes obrigados à Escrituração Fiscal Digital – EFD, a partir de 1º de junho de 2011;

III - todos os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de comunicação – ICMS, a partir de 1º de janeiro de 2012."

Art. 2º Fica revogado o § 5º do art. 1º da Instrução Normativa n.º 0003, de 19 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua